



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/10/2007 às 17:45
Igor /Matr.: [assinatura]
CONGRESSO NACIONAL

MPV 389

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 16.12.2003	proposição Medida Provisória nº 389 de 2007
--------------------	--

Autor Deputado Carlos Alberto Leréia	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar onde couber o seguinte artigo:

“São transpostos para a carreira de Analista de Infra-Estrutura os atuais ocupantes das categorias funcionais de Engenheiro, código NS-916, e Engenheiro de Operações, código NS-918, do quadro de pessoal do Ministério das Comunicações.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar tratamento isonômico aos servidores do Ministério das Comunicações, ocupantes das categorias funcionais de Engenheiro, código 916 e Engenheiro de operações, código NS 918, do quadro de pessoal do Ministério das Comunicações, consoante o artigo 1º da MP nº 389/07.

Não existe óbice legal para a pretendida proposição, tendo como paradigma a carreira de Advogado da União, que por meio do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que transpôs para a carreira da AGU os cargos efetivos de Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional e Procurador da Fazenda Nacional, bem como os de Assistente Jurídico da Administração Federal direta. Em relação ao a impacto orçamentário, ressaltamos que o impacto não será significativo posto que são apenas 36 servidores nessa condição.

PARLAMENTAR

Brasília

